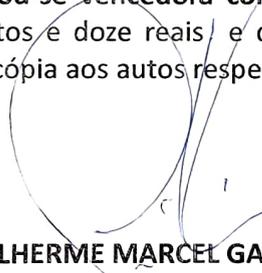

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICAS Nº 003/2022/CPL- OBRAS/SML/PVH**, deflagrada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11.00111/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, CALÇADAS E MEIO-FIO CONTEMPLANDO AS RUAS: RUA ARAÇARI, RUA 03, RUA 04, RUA 05, RUA 06, RUA 07, RUA BEIRA SUL – BAIRRO TRÊS MARIAS; RUA MANGABEIRA E RUA DOS ANDRADES – BAIRRO MARIANA**, visando atender à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB, (CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº898569/2020)** . Considerando o **Parecer Jurídico n. 410/SPACC/PGM/2022, fls. 928-933**, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº08.666.201/001-34 , **sagrou-se vencedora com o VALOR TOTAL DE R\$ 8.107.312,46** (oito milhões, cento e sete mil, trezentos e doze reais e quarenta e seis centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.


GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
(assinado em 19/07/2022 às 11h03min)
